



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 012/2023 JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO

O MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE, faz saber a quem possa interessar a publicação do JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021, conforme segue:

Questão nº 7 – Matemática – Nível Superior

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A quantidade de unidades, que devem ser vendidas, para que se obtenha o lucro máximo, pode ser calculada pelo X do vértice, através da fórmula $-b/2a$. Logo, $-40/2(-2) = 40/4 = 10$ (em milhares).

Questão nº 12 – Conhecimentos Gerais e Atualidades – Nível Superior

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Há mais de uma alternativa correta para a questão, tendo em vista que as chuvas intensas ou prolongadas também podem interferir na capacidade do solo de absorver água, pois com a saturação do solo a quantidade de água que pode ser absorvida pelo solo diminui consideravelmente.

Questão nº 14 – Conhecimentos Gerais e Atualidades – Nível Superior

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Após análise da sentença, verifica-se que, mesmo que a questão apresente duas alternativas iguais, por não se tratar da alternativa correta, não interfere na interpretação do candidato e na apresentação do gabarito. A anulação de questões com alternativas iguais ou diferentes em seu teor só se dá se houver mais de uma alternativa correta, o que não é o caso, pois só há uma alternativa que atende ao enunciado e comando da questão.

Questão nº 16 – Informática – Nível Superior

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A alternativa “b” não pode ser considerada correta pois falta a ação principal da função “Reiniciar” que é iniciar os procedimento-padrão novamente. A alternativa “b” se refere a função desligar e não reiniciar.

Fonte:

<https://books.google.com.br/books?id=WzbhEAAAQBAJ&pg=PA13&lpg=PA13&dq=%22Encerra+todos+os+programas+em+andamento+no+computador+e+inicia+os+procedimentos-padr%C3%A3o+novamente%22&source=bl&ots=oYycbPGiM-&sig=ACfU3U2F57UMVDREdJJdXKdzKRM-9Ms-gg&hl=pt-BR&sa=X&ved=2ahUKEwjM2cnbx-SDAxV0pZUCHVmhBH0Q6AF6BAgREAM#v=onepage&q=%22Encerra%20todos%20os%20programas%20em%20andamento%20no%20computador%20e%20inicia%20os%20procedimentos-padr%C3%A3o%20novamente%22&f=false>

Questão nº 19 – Médico Clínico Geral

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Paciente submetido à cirurgia de grande porte em geral apresenta vários motivos para ter diurese protraída no pós-operatório. O principal é a resposta endócrina ao trauma, onde o aumento da secreção de ADH e aldosterona causam este efeito. Outro motivo pode ser a perda de volume, tanto por sangramento intraoperatório de uma cirurgia vascular de grande porte quanto por um período prolongado com o abdome aberto. Todas as situações têm como tratamento a reposição volêmica, na maior parte das vezes de forma racional com cristaloides. Eventualmente coloides e hemoderivados podem ser usados.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE

Questão nº 20 – Professor de Artes

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. De forma geral, a transversalidade é diferente da interdisciplinaridade, pois se refere à prática didática do ensino. Já o segundo termo se relaciona à abordagem epistemológica dos objetos de conhecimento. Porém, é importante lembrar que ambos os conceitos não compreendem que o conhecimento adquirido enxerga a realidade com informações estáveis, que não passam por transformações. A interdisciplinaridade questiona a segmentação dos campos de conhecimento realizada pela escola, e trabalha integrando as disciplinas. Já a transversalidade está relacionada à compreensão dos diferentes objetos de conhecimento, o que possibilita a referência aos sistemas construídos na realidade dos alunos. Neste sentido para que o texto da questão pudesse se referir à transversalidade faltou citar que teria como objetivo a compreensão das relações sociais, através de situações de aprendizagens que envolvem a experiência do/a estudante onde o texto apresenta claramente o oposto. Dessa forma, a questão está correta e não poderá ser anulada.

Fonte: <https://sae.digital/interdisciplinaridade-na-educacao/>

<http://www.cocpiracicaba.com.br/o-que-e-transversalidade-na-educacao/#:~:text=A%20interdisciplinaridade%20questiona%20a%20segmenta%C3%A7%C3%A3o,constru%C3%ADdos%20na%20realidade%20dos%20alunos.>

Questão nº 24 – Médico Clínico Geral

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Em certas profissões onde o trabalho do indivíduo implica potencial risco para a vida de terceiros, como é o caso dos pilotos de avião, recomenda-se utilizar no diagnóstico de doença coronariana frente a um quadro de elevada probabilidade pré-teste como o caso em tela, partir direto para a coronariografia. A coronariografia é o exame padrão-ouro para confirmar DAC, além de poder ser terapêutico, permitindo a realização imediata de angioplastia, se indicado.

Questão nº 24 – Professor de Educação Infantil

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O tema da questão se refere a Alfabetização e Linguagem bem como sobre Currículo temas que estão presentes no conteúdo programático do edital o fato de o enunciado citar anos iniciais não invalida questões com temas que são comuns a ambas as funções e são estudadas na formação de pedagogia.

Recurso candidato(a) de inscrição nº 97298.

INDEFERIDO. O(a) candidato(a) cita que a falta de energia foi prejudicial a aplicação das provas. No momento da falta de energia, tanto a coordenação de aplicação das provas quanto a comissão de fiscalização e acompanhamento do processo seletivo, passaram em todas as salas afirmando categoricamente que os candidatos poderiam aguardar o retorno da energia, salientando que o tempo sem energia seria acrescentado ao final e que isso, portanto, não traria prejuízo aos candidatos. Muitos candidatos, porém, decidiram por conta própria continuar a resolução das provas com base na luz das lâmpadas de emergência. Os candidatos que decidiram aguardar o retorno da energia realizaram a prova com o acréscimo de tempo resultante. Dessa forma, nenhum candidato foi prejudicado.

Prefeitura Municipal de Rio do Oeste, em 17 de janeiro de 2024.

Diogo Ferrari
Prefeito Municipal